



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 827, de 26 de Outubro de 1 977

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 2º da Lei nº 1018, de 05 de setembro de 1 977, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr\$ 1.393.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

08	Div.Obras e Serv.Municipais		
08.02	Serv.Municipais-Vias Urbanas		
10.58.575.1-015	- Pavimentação de Vias		
4.1.1.0.00	- Obras Públicas	Cr\$	491.000,00
10.58.575.1-013	- Guias, Sargetas e Galerias para águas Pluviais		
4.1.1.0.00	- Obras Públicas	Cr\$	364.000,00
08.02	- Serv.Municipais-Limpeza Pública		
10.60.325.1-001	- Ampliação de Equipamentos e Instalações		
4.1.3.0.00	- Equipamentos e Instalações	Cr\$	538.000,00
	TOTAL	Cr\$	1.393.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto, com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações - do orçamento vigente na mesma importância:

02	Gabinete do Prefeito		
02.02	Assessoria Técnica		
03.07.020.2-003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serv.Pessoais	Cr\$	90.000,00
03	Coordenadoria Geral		
03.01	Gabinete do Coordenador		
03.07.021.2-003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	30.000,00
03.02	Setor de Educação e Cultura		
08.42.427.2-004	- Manutenção da Merenda Escolar		

(continua)



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

(continuação)

"Fl.02"

DECRETO Nº 1 827, de 26 de Outubro de 1 977

	3.1.1.1.01	Venc. e Vantagens Fixas	C\$ 80.000,00
	08.46.228.1-006	- Ampliação de Parques Infantis	
	4.1.1.0.00	- Obras Públicas	C\$ 28.000,00
03.04		Saúde e Assistência Social	
	13.75.428.2-003	- Manutenção da Unidade	
	3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	C\$ 80.000,00
05		Departamento de Contabilidade e Orçamento	
05.01		Gabinete do Diretor	
	03.08.032.2-003	- Manutenção da Unidade	
	3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	C\$ 50.000,00
05.02		Div. de Contabilidade e Orçamento	
	03.08.032.2-003	- Manutenção da Unidade	
	3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	C\$ 50.000,00
	3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	C\$ 100.000,00
06		Departamento da Receita	
06.04		Div. Tributos Mobiliários	
	03.08.030.2-003	- Manutenção da Unidade	
	3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	C\$ 50.000,00
08		Div. Obras e Serv. Municipais	
08.01		Administração Geral	
	10.07.021.2-003	- Manutenção da Unidade	
	3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	C\$ 100.000,00
08.02		Serviços Municipais	
	10.58.575.2-003	- Manutenção da Unidade	
	3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	C\$ 40.000,00
	10.60.325.2-011	- Manutenção dos Serviços	
	3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	C\$ 200.000,00
	10.60.326.2-011	- Manutenção dos Serviços	
	3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	C\$ 50.000,00
	10.60.328.2-011	- Manutenção dos Serviços	
	3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	C\$ 40.000,00
	10.60.328.1-008	- Desapropriação de Áreas	
	4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	C\$ 50.000,00
08.03		Estradas Municipais	
	16.88.534.2-011	- Manutenção dos Serviços	
	3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	C\$ 150.000,00
	16.88.534.1-012	- Construção de Pontes e Pontilhões	
	4.1.1.1.00	- Obras Públicas	C\$ 100.000,00
	16.88.534.1.013	- Guias, Sargetas e Galerias para Águas Pluviais	
	4.1.1.1.00	- Obras Públicas	C\$ 75.000,00
09		Encargos Gerais do Município	

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

"Fl.03"

(continuação)

DECRETO Nº 1 827, de 26 de Outubro de 1 977

09.01	Recursos sob Supervisão da Coord.Geral-Promoção Industrial	
03.62.346.1-008	- Desapropriação de Áreas	
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 1.393.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 26 de Outubro de 1 977.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

*Paulo Santasofia*  
PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Celia Augusta de Araujo*  
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO  
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO